



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 053/2019

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que seja vista a possibilidade de realizar a sinalização do lado de dentro do Clube Recreativo próximo a porta de deficiente.

## JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá em virtude que próximo a porta de deficiente há um pequeno degrau separando a rampa onde com o movimento dos eventos ele passa despercebido.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

**Ver. Saulo Regis de Vilas Bôas**

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROCOLO GERAL 264/2019  
Data: 16/12/2019 - Horário: 15:32  
Legislativo - IND 53/2019